



## RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições, **RECONHECE e RATIFICA** o **Processo Administrativo nº 040/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024**, com fulcro no art. nº 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 que tem como Objeto: **Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB, CNPJ Nº 29.320.663/0001-75, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração: ANDRÉ FERRAZ, durante as FESTIVIDADES JUNINAS no Município de Barra de Guabiraba/PE, no dia 24 de junho de 2024, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Barra de Guabiraba-PE, 23 de maio de 2024.

**Diogo Carlos de Lima Silva**  
Prefeito